

CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO 08 à 12/02



Instituição	Datas	Locais	Horário
Cuidadores de Idosos (dos idosos acamados acima de 80 anos)	08 à 12/02	No domicílio do idoso	08h – 17h
Doulas	08 e 09/02	Centro de Eventos	08h – 17h
Profissionais de Saúde do CENSE I, CENSE II e PIC	08 e 09/02	Centro de Eventos	08h – 17h
Profissionais de Saúde da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada	08 e 09/12	Centro de Eventos	08h – 17h
Hospitais/Clínicas que realizam cirurgias oftalmológicas ¹	08 e 09/02	Centro de Eventos	08h – 17h
Profissionais de Saúde das Comunidades Terapêuticas regulares ²	10 e 11/02	Centro de Eventos	08h – 17h
Ares Hospital Dia ³	10 e 11/02	Centro de Eventos	08h – 17h
Instituto do Pulmão ⁴	10 e 11/02	Centro de Eventos	08h – 17h
Master Clínica ⁴	10 e 11/02	Centro de Eventos	08h – 17h
Clínica Osteo ⁴	10 e 11/02	Centro de Eventos	08h – 17h
Clínica Urológica Cascavel ⁵	10 e 11/02	Centro de Eventos	08h – 17h
Nuclelevel - Medicina Nuclear de Cascavel ⁵	10 e 11/02	Centro de Eventos	08h – 17h

CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO 08 à 12/02



- Devido ao reduzido número de doses em estoque para vacinação do grupo 09 de priorização de trabalhadores da saúde, a SESAU seguirá o cronograma da próxima semana da seguinte forma:
- Cuidados de idosos (de idosos acamados com mais de 80 anos, doulas, profissionais de saúde do CENSE I, CENSE II, PIC e 15ª BIM);
- Trabalhadores de Saúde dos estabelecimentos que realizam cirurgias oftalmológicas:
 - 1- Dr. Prime, Olhos Prime, Hospital de Olhos, Instituto da Visão, CEOP, Oftalmoclínica, H. Visão e Instituto de Olhos Fabri;
- Profissionais de Saúde das Comunidades Terapêuticas Regulares:
 - 2- Homem Leão, Cevavi, Molivi e Renascer;
- Trabalhadores de Saúde dos estabelecimento Hospitalar conforme cadastro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde:
 - 3- Hospital Geral;
 - 4- Hospital Especializado;
 - 5- Hospital Dia;

CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO 08 à 12/02



- O **não comparecimento** nas datas e horários estipulados, faz com que as doses sejam redistribuídas para as próximas prioridades.
- As pessoas a serem vacinadas conforme o cronograma **deverão ter o nome em lista/ofício enviado pelo estabelecimento**, os nomes não constantes na listagem prévia, não serão vacinados;